



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 062/2020

PENSÃO MENSAL

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 3.460/2000 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta nos Processos nº 9370/2020 e 9361/2020, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 3.460/2000 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão mensal aos dependentes abaixo relacionados à servidora falecida senhora **CLEUSA APARECIDA LOVATO CÉSAR** matrícula nº 92.008-01, com valores definidos pela memória de cálculo contida nos processos acima mencionados e reajuste com paridade (Art. 3º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41):

Dependentes	Parentesco	Natureza	Percentual
José Carlos Soares César	Esposo	Vitalícia	50%
Mariana Kyonny César Vieira	Tutelado	Temporária	50%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 18 de abril de 2020.

Sertãozinho, 18 de maio de 2020.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".